

Taubaté, 05 de maio de 2025.

Circular 005/2025-SELUR

Aos Empregados representados pela entidade sindical

Ref.: Reajuste Salarial

NEGOCIAÇÃO SALARIAL 2025

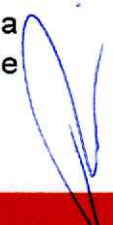
O SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE TAUBATÉ E REGIÃO vem informar o fechamento das negociações coletivas com o SELUR a partir de **1º de março de 2025**, cujas principais alterações seguem abaixo:

1º) REAJUSTE SALARIAL

1.1) Reajuste de 5,5% (cinco e meio por cento) para a FEMACO: Sobre os salários vigentes em 01/03/24, cujas remunerações (salários + benefícios) sejam inferiores a R\$ 10.041,37 (dez mil, quarenta e um reais e trinta e sete centavos). Acima desta importância o reajuste dar-se-á por livre negociação entre a empresa e o empregado. 1.2) Os benefícios de refeição, alimentação, e todos os benefícios expressos em reais na convenção serão reajustados em 5,87% (cinco inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) sobre os valores vigentes em 01/03/2024.

2º) PRAZO PARA PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS REFERENTE AO REAJUSTE DO MÊS DE MARÇO/2025, ABRIL/2025 E MAIO

As empresas poderão pagar as diferenças relativas aos salários e benefícios do mês de março/2025, o pagamento do mês de maio pago em junho com os retroativos a março, caso não tenha efetivado o pagamento no mês de maio a empresa deverá fazer juntamente com a folha salarial de maio pago no 5º dia útil do mês de junho/2025, retroativo ao mês de março/2025.

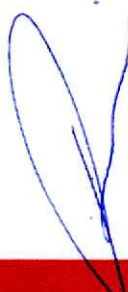


TÍQUETE-REFEIÇÃO e VALE ALIMENTAÇÃO: reajuste de 5,87% (cinco inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) para os benefícios, tíquete-refeição e vale alimentação, as diferenças relativas à competência Março/2025 em conformidade ao item 2º) PRAZO PARA PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS REFERENTE AO REAJUSTE DO MÊS DE MARÇO/2025.

A) Salários funcionais para empresas que concederam reajuste salarial de 9,5% (nove e meio por cento) em 2015

Mar/2024	Coletores/ Bueristas	Varredores/ Serventes de Usina de Tratamento de Lixo e Transbordo Municipal	Operador de Máquina de Aterro	Operador de Roçadeira, Operador de Motosserra e Capinador
Salário mensal	1.724,40	1.662,36	2.691,37	1.724,40
Tíquete-Refeição mensal	483,66	483,66	483,66	483,66
Vale Alimentação mensal	241,85	241,85	241,85	241,85
Insalubridade mensal	40% do salário mínimo federal	20% do salário mínimo federal	20% do salário mínimo federal	20% do salário mínimo federal

O tíquete refeição e o vale alimentação poderá ser unificados e pagos mensalmente, hipótese em que do valor total ter-se-á 1/3 correspondente ao vale alimentação e 2/3 correspondentes ao tíquete-refeição.



**B) Salários funcionais para empresas que concederam reajuste salarial de 8,5% (oito e meio por cento) em 2015**

Mar/2024	Coletores/ Bueristas	Varredores/ Serventes de Usina de Tratamento de Lixo e Transbordo Municipal	Operador de Máquina de Aterro	Operador de Roçadeira, Operador de Motoserra Capinador
Salário mensal	1.708,65	1.647,21	2.666,81	1.708,65
Tíquete-Refeição mensal	479,25	479,25	479,25	479,25
Vale Alimentação mensal	239,30	239,30	239,30	239,30
Insalubridade mensal	40% do salário mínimo federal	20% do salário mínimo federal	20% do salário mínimo federal	20% do salário mínimo federal

O tíquete refeição e o vale alimentação poderá ser unificados e pagos mensalmente, hipótese em que do valor total ter-se-á 1/3 correspondente ao vale alimentação e 2/3 correspondentes ao tíquete-refeição.

- **As empresas poderão pagar as diferenças relativas aos salários e benefícios do mês de março/2025, juntamente com a folha salarial de maio ou junho/2025, retroativo ao mês acumulados de março/2025 até a data do pagamento.**
- **Os benefícios de refeição, alimentação, e todos os benefícios expressos em reais na convenção serão reajustados em 5,87% (cinco inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) sobre aos valores vigentes de 01/03/2024, excetuados o benefício social familiar.**
- **Auxílio Creche - 30% do salário do varredor**

SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE
ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE TAUBATÉ E REGIÃO
Rua Dr. Souza Alves, 119 - Centro
Taubaté/SP - CEP: 12020-030
Tel: (12) 3621.9587 / (12) 3633.1604
e-mail: siemacotaubate@gmail.com
Registro Sindical MTE nº 46010002753-92